

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Portaria n.º 694/2006 de 17 de Outubro de 2006**

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, que define o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local;

Manda o Governo Regional, pelo Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribuir ao Banco Comercial dos Açores a quantia de 2.592,87 €, destinada ao pagamento de bonificações de juros dos empréstimos abaixo indicados:

145.848,51 € contraído pelo município de Vila do Porto, em 22 de Março de 1999, para a obra Destino final de resíduos sólidos de Santa Maria - bonificação de juros no valor de 508,44 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 157/98, de 9 de Julho.

90.995,70 € contraído pelo Município de São Roque do Pico, em 2 de Março de 1998, para a obra Reabilitação de caminhos no centro da Vila - bonificação de juros no valor de 200,69 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/98, de 2 de Janeiro.

149.185,46 € contraído pelo município das Lajes do Pico, em 3 de Setembro de 2001, para a obra Abastecimento de água ao Concelho de Lajes do Pico e drenagem de águas residuais - bonificação de juros no valor de 1.112,57 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

222.199,50 € contraído pelo município de Santa Cruz das Flores, em 29 de Setembro de 1998, para a obra Reabilitação do caminho das Lombas - bonificação de juros no valor de 594,57 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/98, de 21 de Maio.

66.000,94 € contraído pelo município de Santa Cruz das Flores, em 29 de Setembro de 1998, para a obra Calamidades – Reabilitação da EM do Pico da Casinha - bonificação de juros no valor de 176,60 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/98, de 21 de Maio.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

19 de Setembro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.